

TC 007.422/2010-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Itálva – RJ.

Assunto: devolução à Selog para
regularização.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades na execução do Convênio 940/2002, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Prefeitura Municipal de Itálva-RJ, encaminhada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas- Selog a esta Secex/RJ para constituição dos processos de cobranças executivas, conforme Despacho de Peça 64.

2. Contudo, o representante legal do responsável sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin – CPF: 594.563.531-68 (Of. 529/2014-TCU/Selog – Peça 59) e da empresa Santa Maria Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 03.737.267/0001-54 (Of. 528/2014-TCU/Selog – Peça 60) foi notificado no endereço: Rua H, 143 – Baú, 78.008-195-Cuiabá/MT, sem apresentação de qualquer justificativa sobre a divergência com o endereço profissional constante do instrumento de representação de Peça 57, que é: Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856, Ed. Cuiabá Office Tower, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

3. Para o perfeito ajuste dos processos de cobranças executivas que serão autuadas na SECEX-RJ é indispensável a apresentação de justificativas para os endereços constante dos ofícios de notificações. Tal feito, é requisito do Gabinete do Procurador Marinus, que considera esta falta de justificativa falha na comunicação e motivo de devolução dos processos para ajustes, considerando-se às disposições estabelecidas no art. 4º, § 1º, da Resolução TCU n. 170/2004.

4. Ademais, não consta dos autos o extrato do sistema CADIRREG com a atualização do trânsito em julgado do acórdão condenatório, documento exigido pelo Manual de Cbex da Adgecex.

5. Do exposto, propõe-se a restituição dos autos à Selog para acréscimos dos documentos que estão faltando nos presentes autos.

À consideração superior.

Secex/RJ, SAProc, em 8/5/2014

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO NAGEL NETO

TEFC-CE/ Matr. 1082-0